

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 200/2022.
de 01 de agosto de 2022.

**"Dispõe sobre nomeação de Ouvidor e dá
outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **OUVIDOR**, o Sr. **ULYSSES CAMPOS DE SOUZA** portador (a) do documento de identificação RG nº 1617183458, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 854.921.755-72, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

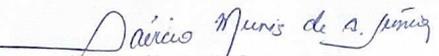
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de agosto de 2022.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 201/2022.
de 01 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. **WILLYMAR KAUÊ DA SILVA BATISTA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 20.245.218-27, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 080.673.315-29, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de agosto de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 19/2022.

De 01 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre a alteração da Portaria de nº 02/2021, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no Hospital Municipal Dom Antônio Monteiro - HDAM, e dá outras providências.”,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 02/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que constituiu a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, em seu Art. 2º, Alínea c, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º.

c. Representante do Serviço de Administração: Cristiana Maria Brito França.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2022.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 01 de Agosto de 2022.


Renata Mercês Maia

Secretária Municipal de Saúde

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 17/2022.

De 01 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre a alteração da Portaria de nº 08/2021, que dispõe sobre a Constituição no Hospital Municipal Dom Antônio Monteiro - HDAM, do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP e dá outras providências.”,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 08/2022, do Hospital Dom Antônio Monteiro, subordinada a diretora Geral, que Constituiu Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - FICAM DESIGNADOS os seguintes membros para compor o NSP:

- I. Representante da Diretoria Administrativa: **Cristiana Maria Brito França;**
- II. Médico Representante da Divisão Médica: **Everson Marcos Matt;**
- III. Representante da Divisão de Enfermagem: **Leilane Emanuelle da S. Alves Lacerda;**
- IV. Representante da Farmácia: **Raphael Malta Araújo;**
- V. Representante do SCIH: **Tatiane da Silva Santos;**
- VI. Representante Coordenador do Núcleo: **Daiana Gonçalves Galvão.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2022.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 01 de Agosto de 2022.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br